Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 10/20

****

Requisita informações sobre vagas para cargos previstos dentro do Estatuto da Guarda Civil Municipal e outras informações.

Senhor Prefeito:

Considerando que o Artigo 95-A da LC 59/2014 acrescentado pela LC 94/2018 ambos que tratam do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Birigui, que em sua redação traz que "excepcionalmente, no primeiro processo seletivo, não se levará em consideração o número de vagas estabelecidas no artigo 32-A...", requisito informações que seguem: respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe informações sobre vagas para cargos previstos dentro do Estatuto da Guarda Civil Municipal e outras informações, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1- Existem vagas a serem preenchidas para as os cargos de 1ª Classe e Classe Especial nos termos do Artigo 32-A do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Birigui e suas alterações posteriores, para o 2º (segundo) processo seletivo interno?

2- Se, SIM, na pergunta anterior, qual o prazo legal para a realização do referido processo seletivo interno? Se, NÃO, na pergunta anterior, explicar o motivo de não haver vagas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de fevereiro de 2.020.

CLOVIS BATISTA DO NASCIMENTO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 145/2020
Data: 04/02/2020 - Horário: 09:41
Legislativo - REQ 10/2020